

PORTARIA Nº 002/2014 – CONSUNI

Institui Comissão Especial para estudar os fatos relacionados ao Processo nº 5911/2014.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada na sessão de 16 de outubro de 2014 após as discussões relativas ao Processo nº 5911/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para estudar os fatos envolvidos no Processo nº 5911/2014 e, se julgar pertinente, orientar o Conselho Universitário – CONSUNI a votar normas para a melhoria dos procedimentos administrativos ou suscitar abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidades.

P. Único - Constituem a Comissão Especial de que trata o “caput” deste artigo os conselheiros Délcio Pereira, Rogério Simões, Maria Helena Kraeski, Cintia Aguiar e Mere Erika Saito, devendo o respectivo Presidente ser escolhido dentre os referidos membros na reunião de instalação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2014.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI